



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Lei Ordinária

"Institui no calendário oficial do Município da Estância Turística de Tremembé a "Festa das Crianças da Comunidade do Bairro Poço Grande", a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de outubro, e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Turística de Tremembé a 'Festa das Crianças da Comunidade do Bairro Poço Grande', a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Parágrafo único - A Festa das Crianças da Comunidade do Bairro Poço Grande deverá ser feito exclusivamente no campo de futebol do bairro Poço Grande, contando com o apoio de organizadores, comunidade e Prefeitura.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, entre outras que se fizer necessária, auxiliar na organização e realização do evento.

Art. 3º - O município deverá auxiliar na infraestrutura do evento, afim de que a quadra receba a estrutura adequada para acomodar os participantes do evento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o “Dia das Crianças do Bairro Poço Grande”, a ser comemorado anualmente na segunda semana do mês de outubro, com o intuito de promover um momento de alegria, integração e inclusão social para as crianças residentes nessa comunidade, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

A infância é uma fase fundamental para o desenvolvimento humano, sendo dever da sociedade e do poder público garantir oportunidades de lazer, convivência e bem-estar. O bairro Poço Grande é uma comunidade com grande número de famílias de baixa renda, onde muitas crianças não têm acesso a atividades recreativas e culturais durante o



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



ano. Dessa forma, a criação de uma data oficial dedicada a elas representa uma iniciativa de valorização, reconhecimento e cuidado com o futuro de nossa cidade.

A comemoração do Dia das Crianças no bairro Poço Grande contribuirá para o fortalecimento dos laços comunitários, o estímulo à solidariedade e à participação social, além de incentivar parcerias entre o poder público, entidades civis e voluntários na realização de eventos e ações voltadas ao público infantil.

Portanto, esta proposta visa institucionalizar uma tradição já existente, garantindo que, anualmente, as crianças do bairro tenham um momento de celebração, alegria e valorização, refletindo o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar social e a promoção da infância.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que representa um gesto de carinho, respeito e atenção às nossas crianças.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 22 de outubro de
2025.**

**Paulinho Kodak
Presidente
Gabinete do Vereador Paulinho Kodak**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003600350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulinho Kodak** em **22/10/2025 11:31**

Checksum: **B7599EC8F3306E079B9EB84FB0EBCB15BF43B0ABFA5185E3CD9E526B7C4919FD**